



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CRISSIUMAL - RS

Certifico que DECRETO Nº 002-17 foi afixado no local destinado de publicações Oficiais nesta Câmara Municipal no período de 20/02/17 a 22/03/17 dou fé.

Crissiumal 22/03/17

Diretor Administrativo

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA OS DIAS 23 E 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO MOACIR HAAS Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando orientação de Assembleia Geral da ACAMRECE;

Considerando a realização do 7º Grito de Alerta contra a Reforma da Previdência no dia 23 de fevereiro das 9h30min às 12h00min na cidade de Santa Rosa RS e a necessidade de apoio à classe Agrícola;

Considerando o Dia do Município de Crissiumal, aniversário do município, comemorado no dia 28 de Fevereiro (terça-feira);

Considerando os festejos carnavalescos tradicionais que ocorrem em todo o País no dia 28 de Fevereiro (Carnaval, terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores do município de Crissiumal, para os dias 23 (vinte e três) de fevereiro de 2017 (quinta-feira) e 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.017.

PAULO MOACIR HAAS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

ELSON OSMAR STURMER
Diretor Administrativo